

Lei Federal

[Lei 8.685/1993](#) – A Lei do Audiovisual concede incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas com Certificados de Investimento Audiovisual, títulos representativos de quotas de participação em obras cinematográficas. A dedução está limitada a 3% do Imposto de Renda devido, tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas.

Lei Estadual

[Lei 12.268/2006](#) (SP) – Permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte de sua contribuição ao patrocínio de projetos culturais aprovados pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. O percentual de incentivo fiscal varia de 0,01% a 3% do valor do imposto a recolher apurado pelo contribuinte, respeitando o escalonamento por faixas de saldo devedor anual.